SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1321

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 7025.2019/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 7025.2019/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob o n° 31.447.763/0001-09, sediada na Av. Luiz Calheiros Júnior, n° 517, Farol, Maceió/AL, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, com Motorista, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes da referida contratação.
Desta forma, as despesas que compõem a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e Elemento de Despesa 3390.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, será executado, através do Programa de Trabalho 07.70.10.122.1130.6065 – Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID - 19, e Elemento de Despesa 3390.39.0403– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 20.720,70 (vinte mil setecentos e vinte reais e setenta centavos).
Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 7025.2019/2020, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 12 de junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DFB7BC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 7025.2019/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 7025.2019/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA**, inscrita no CNPJ n° 10.659.981/0001-37, sediada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, com Motorista, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes da referida contratação.
Desta forma, as despesas que compõem a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária 08.80.15.451.4120.2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, será executado, através do Programa de Trabalho 07.70.10.122.1130.6065 – Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID-19, e Elemento de Despesa 3390.39.0403 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 25.261,04 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos); e 06.60.12.361.4120.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e Elemento de Despesa 3390.39.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, será executado, através do Programa de Trabalho 03.30.04.122.4120.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 49.798,52 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); e 08.80.15.451.4120.2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, será executado, através do Programa de Trabalho 13.13.15.451.4120.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 26.057,85 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 7025.2019/2020, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de

21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:73E7707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 7025.2019/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 7025.2019/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **A M ABS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 20.548.612/0001-20, sediada na Av. Dr. Antônio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió/AL, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, com Motorista, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes da referida contratação.
Desta forma, as despesas que compõem a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária 09.90.20.122.4120.2070- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, passarão a ser executadas, através do Programa de Trabalho 07.70.10.122.1130.6065 – Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID - 19, e Elemento de Despesa 3390.39.0403– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), e 13.13.15.451.4120.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Elemento de Despesa 3390.39.0010 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).
Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 7025.2019/2020, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0E36FF49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2020. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI Abertura: 15 de Julho de 2020, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 01 de Julho de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C848E85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2020
OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma e ampliação da Escola José Martins de Almeida no Distrito Branca de Atalaia, no Município de Atalaia/AL. A sessão foi marcada para o dia 16/06/2020 às 09:00 hs, Compareceram e manifestaram interesse no certame 03 (três) empresas: **K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 27.104.634/0001-40, **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP,** CNPJ: 08.533.362/0001-50 e **FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ N° 02.958.789/0001-13, devidamente credenciadas. Após a abertura, rubricas e análise dos documentos de habilitação pela CPL, as autos foram encaminhados a engenharia do Município, a qual de analisou os documentos e emitiu parecer, conforme o que segue: "(...) Diante do exposto, o analista técnico subscritor em apoio à Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL, entende como **habilitadas** as Empresas **K V Locações e Serviços EIRELI**, **M. A. Pires Ferreira Engenharia - EPP.** e **F S D Construções & Engenharia LTDA**., pois atenderam integralmente as exigências técnicas do certame licitatório Tomada de Preços nº 003/2020". Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões do TCU e CNJ, verificamos que: a empresa **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP,** apresentou CND da união vencida (30/05/2020), contudo de acordo com a portaria conjunta nº 555 da PGFN e RF do Brasil de 23/03/2020, a referida certidão terá seu prazo prorrogado por 90 dias, desde que válidas na data da emissão da portaria, fazendo jus a empresa do referido benefício, contudo anexou Certidão Negativa de Inidôneos do TCU em nome do sócio majoritário vencida (válido até 11/06/2020), portanto a mencionada empresa encontra-se inabilitada. Em relação a empresa **FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA-ME,** encontra-se sem o CEIS, ITEM 6.5, h. do edital, Consulta ATRAVÉS DE FILTRO DO CNPJ das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, portanto a referida empresa encontra-se inabilitada. Em relação a empresa **K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, esta cumpriu todos os itens exigidos no edital, portanto encontra-se habilitada. Nesse passo, levando em consideração a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Setor de engenharia deste Município, encontra-se HABILITADA a empresa: **K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 27.104.634/0001-40. E INABILITADAS as empresas: **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA- EPP,** CNPJ: 08.533.362/0001-50 e **FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ N° 02.958.789/0001-13. Por cumprirem aos requisitos do edital. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com;

Atalaia, 01 de julho de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:208C1116

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 010/2020

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES FEITOSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 0310005/2020, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES FEITOSA, inscrita no CPF sob o n°. 019.056.184-09, Matricula nº. 186, servidora pública filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte – BELO MONTE-PREV, exercendo a função de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o Art. 36, Inciso III da Lei Municipal nº. 397/2018, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Proventos calculados de forma integral, no valor mensal de R$ 3.054,30 (três mil, cinquenta e quatro reais, e trinta centavos), acrescido 04 (quatro) qüinqüênios, perfazendo um valor total de proventos de aposentadorias de R$ 3.665,16 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 0310005/2020 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte, o BELO MONTE-PREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Monte/AL, 01 de Julho de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:5FDD6B11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1680/2020- EDITAL Nº 072/2020.1 - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de combustível (diesel comum). Data da disputa: 15 de julho de 2020, às 09:45h. Acolhimento das propostas a partir de 02/07/2020 às 08:30 horas até 15/07/2020 às 09:30 horas – Horário de Brasília.
PROC. ADM. Nº 373/2020- EDITAL Nº 057/2020.2 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa: 16 de julho de 2020, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 02/07/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 16/07/2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília.
No site: www.licitacoes-e.com.br - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 01 de julho de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A2EF36B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2020-TP II
(Obras no município de Carneiros, referente ao lote 06: Reforma e construção de pátio coberto Escola Laura Bezerra dos Anjos e lote 07: Reforma Secretaria de Saúde)

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Acréscimo no percentual de 6,3063006% ao valor do Contrato nº 001/2020-TP II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Acréscimo de valor à Cláusula Quarta do Contrato primitivo nº 001/2020-TP II, correspondente a R$ 146.138,03 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e três centavos), sendo o valor de R$ 106.411,92 (cento e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos) equivalente a 49,8989310% para o lote 06 e o valor de R$ 39.726,11 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos) equivalente a 34,4625160% para o lote 07. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo o valor global do contrato primitivo que era de R$ 2.317.333,70 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), passa a ser de 2.463.471,73 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2020-TP II. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 001.002.270520 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 25/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Julliany Tavares Machado dos Santos - Representante legal.

Carneiros (AL), 25 de junho de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C3DC2815

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020/SL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.968.506/0001-05, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 184, Centro – Pilar/AL, CEP: 57.150-000.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento a execução do remanescente da obra de construção de Polo de Academia de Saúde no Povoado Oitizeiro.
VALOR: R$ 81.020,58.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0441.10.301.0004.5012 – Investimento – Construção de Polos de Academias de Saúde, Elem. de Desp. 449051 – Obras e Instalações.
CELEBRAÇÃO: 01/07/2020.
DO PRAZO: O prazo para execução e conclusão das obras e serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços. E a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / José Genilson Silva dos Santos – Responsável legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:60E0C4EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°0127-020/2020
Pregão Eletrônico n° 09/2020
Objeto: Eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ N° 05.518.639/0001-87, com um percentual de desconto de 0,45% mediante atualização da Tabela ANP.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de junho de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:FC9A18ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n°0127-020/2020
Pregão Eletrônico n° 09/2020
Objeto: Eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário:**AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ N° 05.518.639/0001-87,**com um percentual de desconto de 0,45% mediante atualização da Tabela ANP.
Vigência: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3C9797A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Delmiro Gouveia, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Joaquim Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do termo de referência diante vários questionamentos pelos licitantes no Pregão em epigrafe, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, conforme solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Petrúcio José Veiga Wanderley, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1220029/2019, Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material esportivo e de fisioterapia, para atender as demandas da Academia de Saúde e centro de reabilitação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de Maio de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D5679802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0522-005/2020 - Contrato emergencial n° 08/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: SERVMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO EIRELI CNPJ N° 11.552.584/0001-24.
Valor Global R$ 96.400,00
Vigência: 90 (noventa) dias

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:409A3079

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N°045/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°045/2020
Pregão Eletrônico nº 10.013/2020. Processo Administrativo 345/2020. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais (Flautas) indispensáveis à implementação da disciplina de Música no Sistema Municipal de Educação- SME de Girau do Ponciano/AL. CONTRATO nº 045/2020 – Fornecedor: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 24.039.865/0001-20. Item 01-Vlr Unit:R$11,00; Validade do contrato: 31/12/2020. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 26 de junho de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:79B96C1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SRP

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL,no **prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas) -** (dias úteis), isto é, até o próximo dia 06/07/2020,a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Administrativo nº 0311004/2020, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no **item 13** do Edital do Pregão acima referenciado:

DM COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 35.880.234/0001-55, representada pelo senhor André Luiz Rodrigues Ramalho;

MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 69.950.913/0001-75, representada pelo senhor Lucas Henrique de Melo Silva;

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.195.977/0001-28, representada pela senhora Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:50568A02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, no dia 16/07/2020, às 09:00hrs, objetivando Registro de Preço para aquisição de fardamentos.
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 02/2020, no dia 16/07/2020, às 11:00hrs, objetivando Registro de Preço para aquisição de pneus.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020, no dia 21/07/2020, às 10:00hrs objetivando Registro de Preço para aquisição de 1(um) veículo automotor tipo caminhão baú, para atender as necessidades do município de Igreja Nova/AL.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:933D5E61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE INHAPI

Autorização de Uso nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, por sua PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Senador Rui Palmeira, nº 763, Primavera, CEP 57.545-000 – Inhapi/AL, neste ato representada por seu titular, José Cícero Vieira, nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominada CEDENTE, e a Empresa GONTIJO pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor José Vieira, 475, Engenho Nogueira, CEP 31.310-260 – Belo Horizonte/MG, representado pelo seu Presidente do CONSORCIO, Sra. Cleonice Nascimento da Silva, brasileira, portadora do RG nº 1451962, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.436.484-49, residente e domiciliado na R. Gov. Divaldo Suruagy, nº 06, Centro, Município de Inhapi/AL, Estado de Alagoas, doravante denominado CESSIONÁRIO, CELEBRAM o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 124/2020, mediante às condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO,** a título precário, o uso do Terminal Rodoviário de Inhapi, para implantação de guichê e venda de passagens.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Terminal Rodoviário de Inhapi se encontra em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverá ser utilizados exclusivamente pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Compete ao Cessionário as seguintes obrigações:
Receber, guardar e conservar os equipamentos entregues;

Responsabilizar-se pelos custos operacionais dos equipamentos, bem como pela execução das obras;Executar, ás suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação dos bens preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pelo **CEDENTE** pelas despesas satisfeitas;
Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos, utilizando-os para atendimento das finalidades do presente Termo, restringindo-se a realização das atividades constantes no Plano Operativo Anual, anexo ao referido Termo de Cessão de Uso;Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;Ressarcir a **CEDENTE,** em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados, podendo a critério da **CEDENTE,** de e qualidade.assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e do Banco Mundial em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a extinção do Termo de Cessão de Uso, os bens móveis deverão ser restituídos ao **CEDENTE** nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso constante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo é de 1 (um) ano, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito do Cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido se:

o **CESSIONÁRIO** utilizar-se do bem para fim diverso do consignado neste Termono caso de o **CESSIONÁRIO** deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O espaço no Terminal Rodoviário de Inhapi será cedido para uso no atendimento dos objetivos constantes na Lei Municipal nº 124/2020 e na Clausula Primeira deste Termo, ocorrendo constante acompanhamento e avaliação, pela Administração Pública Municipal.
Parágrafo Único: a CEDENTE realizará visitas periódicas ao Terminal Rodoviário e cumprirá ao CESSIONÁRIOo envio de relatórios parciais trimestrais e globais anuais, para monitoramento dos resultados obtidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Mata grande/AL para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem de acordo as partes inicialmente nomeadas firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Inhapi/AL, 09 de junho de 2020.

Prefeito Cessionário

Cedente

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BAF54BD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 25/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, com sede no endereço Praça José Pacheco, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado, pela Prefeita, a Sra. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua DA Igreja - centro, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - CNPJ/MF n° 05.242.978/0001-83, com sede na Rua José Vieira, S/N – Quadra 4 A, Lote 17 – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57081-520, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Senhor Fernando Antônio Siqueira de oliveira, CPF de n° 470.392.484-68 e RG de n° 747444 SSP/AL, denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de cestas básica, destinados à Secretaria Municipal de Assitência Social, oriundos da Dispensa emergencial de n° 17/2020.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir do dia **31** de J**aneiro de 2020** e término em 31 de Dezembro **de 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 01 de Abril de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6CB6992E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 - PP 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARIA J. O. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.808.231/0001-40, com sede na Rua Sabino Cardoso de Araújo, n 82, Santa Amélia, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Maria Julia O. dos Santos, CPF de n° 580.597.924-15 e RG de n° 678285 SSP/AL, denominada **CONTRATADA**.

OBJETIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de R$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 20 de março de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F763ED72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA.

P.A.: Processo nº 140.566.347/2019;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE/PLI Nº 551/2015, PGE/ASS Nº 068/2018, ratificado pelo PARECER PGE/PLIC Nº 212/2019, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.414.934-20,

COMPROMISSADO: O MUNICÍPO ALAGOANO DE LAGOA DA CANOA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, Centro – Lagoa da Canoa/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.518.034-00,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 17/2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Lagoa da Canoa, 01 de Julho de 2020

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:00891140

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 15 de julho de 2020 às 10:00 às (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.limoeirodeanadia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaolimoeiro@gmail.com.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:F47CD38D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

Processo nº: 1153/2020
Ata de Registro de Preços nº 34/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.005/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96
Fornecedor Beneficiário: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ sob o nº: 14.728.741/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para as famílias carentes do município de Maragogi/AL em virtude da pandemia do COVID-19 (corona vírus).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Marcio Andrade e Silva pela Fornecedora Beneficiária.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B2E60C1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.331, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dá denominação de Passeio Público Maria Sebastiana dos Santos "Maria Candinha", ao passeio público do corredor verde localizado no povoado Francês e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Passeio Público Maria Sebastiana dos Santos "Maria Candinha", o passeio o público do corredor verde localizado no povoado Francês, neste Município.

Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:714D662D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0603018/2020. Pregão Eletrônico nº 042/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa:
HEALTH CARE & DUBEBE INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, nº 443 – Sul do Rio – Tijucas/SC, CEP: 88.200-00, no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais);
Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos de teste rápido para o diagnóstico de covid-19, destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 1º de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BF6B2AE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), ao Decreto Municipal nº 27, de 29 de abril de 2020, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.178, de 30 de junho de 2.020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs. 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de

19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº. 69.541, de 20 de março de 2020 e suas demais alterações;
CONSIDERANDO a continuidade da rápida transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo e, desse modo, a manutenção da situação de emergência da qual sobreveio a instituição do Decreto Municipal nº 16/2020 em Marechal Deodoro, e sua nova redação pelo Decreto Municipal nº 27/2020 e demais alterações;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam **prorrogados até 15 (quinze) de julho de 2.020** todos os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 6º, 7º, 11, 12, 15, 16, 16-A e 16-C do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2.020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.
Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2.020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:077E2B1F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0220059/2020. Pregão Eletrônico nº 038/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório a empresa:
GERAFORTE GRUPOS GERADORES - LTDA, CNPJ nº 10.618.016/0001-16, com sede na Rua Rio Branco, nº 214, bairro: AGUA BRANCA - CONTAGEM/MG, Cep: 32.371-490, no valor de R$ 223.999,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).
Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de geradores e instalação, destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 1º de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:30FF9EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2 TA - MARCELO DA SILVA LIMA - CONT. 03/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018
Partes: PMMD e o Sr. MARCELO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 025.724.384-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31/12/2020, contados do encerramento do primeiro Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O Valor mensal do contrato, que era de R$ 2.608,80 (dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), fica reajustado conforme aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 2.672,97 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Marcelo da Silva Lima
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:EC7A6066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TA - CONT. 2805.001/2020 - CONEXÃO LOCAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805.001/2020
Partes: PMMD e a CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.365.097/0001-06.
Fundamento: Embasado no Art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4°-I da Lei 13.979/2020.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2805.001/2020, configurando em um aumento de 50% do valor inicial do contrato, consoante as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão da indispensabilidade da referida contratação de locação de estruturas com montagem e posterior desmontagem do Hospital de Campanha, cujo se faz essencial para as medidas emergenciais de enfrentamento do Coronavírus no Município de Marechal Deodoro/AL, ocorre um aumento de 50% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), passando a ser R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais) o valor mensal do contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Mariana Belo de Lima Coelho Conde
CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:454CB437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2020

Processo Administrativo: 0415038/2020. Pregão Presencial nº 035/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de poltronas para auditório, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL.
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Secretária Sra. Amanda Alves da Silva Lyra.
Fornecedor: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº CNPJ Nº 31.157.789/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 280 B – Centro - Atalaia/A, CEP: 57690-000.

Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de R$ R$ 18.721,92 (dezoito mil e setecentos e vinte e um e noventa e dois centavos)

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:11A3DDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 4º T. ADITIVO AO CONT. Nº 0806.001/2018

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0806.001/2018.
Partes: PMMD e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 11/07/2020, contados do encerramento da vigência do segundo termo aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 11/07/2020, a contar do encerramento do prazo de execução do segundo termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de março de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - INTERVENIENTE
Eduardo Silva de Araújo
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP– CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:DBE94705

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0107.001/2020

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- JRA CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ N° 19.971.010/0001-00
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504046/2020
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução da retomada da construção da creche no loteamento Terra da Esperança, no município de Marechal Deodoro. /AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
órgão orçamentário: 06 - secretaria municipal de educação
unidade: 06 – secretaria municipal de educação
estrutura programática:
programa: 0003 – construção e reforma de creches
ação – projeto atividade: 3004 – construção e reforma de creches
classificação funcional:
função: 12 – educação / subfunção: 365 – educação infantil
classificação orçamentária:
elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51 - obras e instalações
fonte de recurso:
0020.00.000 – MDE
0298.00.000 – Transferencias e Convênios
0030.00.099 – Precatórios do FUNDEF
DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 1.526.676,66 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGENCIA:
O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CEA718D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS CAJUEIRO E MANGUEIRA E REFORMA DA PRAÇA JOVINIANO.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, que após análise a CPL declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **CONSTRUTORA MESQUISTA E SALVADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.989/0001-94, no valor de R$ 722.217,57 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

Marechal Deodoro - AL, 01 de julho de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:768F03B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 085/2020
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME (CNPJ nº. 17.183.785/0001-88)
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de expediente por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro/AL. Valor: R$ 7.683,25 (Sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5BED641C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 04/2020
Processo nº 205/2020
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI (CNPJ nº. 26.196.404/0001-96)
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de limpeza por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro/AL.
Valor: R$ 15.487,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do contrato, sendo vedada a sua prorrogação. Data de Assinatura: 30 de junho de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Contratante

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:568F7902

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2020
Processo nº 206/2020
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI (CNPJ nº. 26.196.404/0001-96) Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material descartável por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro/AL.
Valor: R$ 5.400,00,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do contrato, sendo vedada a sua prorrogação. Data de Assinatura: 30 de junho de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Contratante

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:42DE8F2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES, torna público a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato n° 05/2019 e a empresa ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°19.785.046/0001-91, representada por seu representante legal, a Sra. SINEIDE ARAÚJO CAVALCANTE, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo no valor de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), equivalentes à 25% do valor contratual do contrato administrativo nº 05/2019, referente à contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos, leves, pesados e maquinas destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Data da assinatura: 04 de junho de 2020

. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Marechal Deodoro (AL), 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:02A5A642

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES, torna público a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato n° 14/2019 e a AVB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.808.522/0001-33, representada por seu representante legal, o Sr. WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo no valor de R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), equivalentes à 25% do valor contratual do contrato administrativo nº 14/2019, referente à contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos, leves, pesados e maquinas destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Data da assinatura: 18 de junho de 2020

Marechal Deodoro (AL), 01 de julho de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D58190DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 002/2019-TP
Processo Administrativo nº 0528.0043/2020
(Objeto: Serviços de Revitalização da Praça do Cristo e Reforma do Portal)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº **12.333.761/0001-44**. CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP- CNPJ n.º 26.399.954/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Adequação do Contrato nº 002/2019-TP, com o acréscimo de 13,125873% ao valor global previsto na Cláusula Quarta. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº 002/2019-TP, foi na ordem de R$ 31.026,20 (trinta e um mil, vinte e seis reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo na ordem de R$ 31.026,20 (trinta e um mil, vinte e seis reais e vinte centavos), o valor global do contrato primitivo que era de R$ 236.374,37 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passará para R$ 267.400,57 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019-TP. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita; Pela Contratada: Julliany Tavares Machado dos Santos – Sócia Administradora.

Mar Vermelho/AL, 22 de junho de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:65C744BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 003/2019-TP
Processo Administrativo nº 0605.0022/2020
(Objeto: Obras de Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada de Saída do Conj. Afrânio Vieira, Povoado Lameiro)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº **12.333.761/0001-44**. CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP- CNPJ n.º 26.399.954/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Adequação do Contrato nº 003/2019-TP, com o acréscimo de 3,998162% ao valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº 003/2019-TP, foi na ordem de R$ 15.193,61 (quinze mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos). CLÁUSULA

TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo na ordem de R$ 15.193,61 (quinze mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos), o valor global do contrato primitivo que era de R$ 380.014,90 (trezentos e oitenta mil, quatorze reais e noventa centavos), passará para R$ 395.208,51 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2019-TP. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita; Pela Contratada: Julliany Tavares Machado dos Santos – Sócia Administradora.

Mar Vermelho/AL, 24 de junho de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1DD7FF08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, considerando a Lei nº 13.979 de 2020, medida provisória 926/20 suas posteriores alterações e demais peças que compõe os autos do processo administrativo Nº 0508024/2020, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCÁRAS, em favor da empresa: SANTOS E LIMA ATACADO LTDA, com CNPJ sob nº 34.211.900/0001--65, Valor GLOBAL R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 12 de maio de 2020

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:4E2039F5

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, considerando a Lei nº 13.979 de 2020, medida provisória 926/20 suas posteriores alterações e demais peças que compõe os autos do processo administrativo Nº 0519002/2020, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCÁRAS, em favor da empresa: SANTOS E LIMA ATACADO LTDA, com CNPJ sob nº 34.211.900/0001--65, Valor GLOBAL R$ 48.048,00 (Quarenta e oito mil quarenta e oito reais), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 26 de maio de 2020

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5BC93433

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, considerando a Lei nº 13.979 de 2020, medida provisória 926/20 suas posteriores alterações e demais peças que compõe os autos do processo administrativo Nº 0527005/2020, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, em favor da empresa: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ sob nº 32.651.599/0001-10, Valor GLOBAL R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 15 de maio de 2020 -

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:96C5EA7B

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, considerando a Lei nº 13.979 de 2020, medida provisória 926/20 suas posteriores alterações e demais peças que compõe os autos do processo administrativo Nº 0528007/2020, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXPOSITOR DE ÁLCOOL EM GEL, em favor da empresa: EMMANOEL DE ARAÚJO COSTA, com CNPJ sob nº 18.334.398/0001, Valor GLOBAL R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 09 de maio de 2020

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CC605CF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020 (2ª CHAMADA)
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA, HORA E LOCAL: 08 de Julho de 2020, às 09h30min, de acordo com o art. 4º G da Lei 13.979/2020, no sentido de auxiliar no combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública. A Licitação ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 01/07/2020.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:8A23094B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico PGM. RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 0601.0017/2020 em conformidade com a Leinº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, para contratação da empresa CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84, com o preço global de R$ 210.633,09 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos), cujo objeto é fornecimento de medicamentos em consequência do COVID-19.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:72EE5267

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico PGM. RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 0601.0016/2020, em conformidade com a Leinº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, para contratação da empresa CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84, com o preço global de R$ 50.136,93 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para o combate ao COVID-19.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:55F36863

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 43/2020

DECRETO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PARICONHA – AL, REALIZADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que após a necessária vista e conferência de atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2019, realizado em 12 de janeiro 2020, para provimento dos cargos para o quadro de pessoal desta Municipalidade, e constatando a legalidade de todos os procedimentos do certame, e para os fins de que se fazem necessário;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final no dia 16.04.2020 do Concurso Público n° 01/2019, veiculados nos sítios eletrônicos do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC (www.admtec.org.br), e da Prefeitura do Município de Pariconha-AL (http://pariconha.al.gov.br), e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos Atos Administrativos decorrentes do Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do Concurso Público n° 01/2019, realizado no dia 12 de janeiro de 2020, para investidura em Cargos Públicos do Município de Pariconha – AL, conforme relação divulgada nos sítios eletrônicos do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC (www.admtec.org.br), e da Prefeitura do Município de Pariconha-AL (http://pariconha.al.gov.br), no qual constam os cargos públicos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto, a lista dos aprovados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha - AL, 30 de junho de 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:96E1C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N 45/2020

PORTARIA Nº 45/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:** "EXONERAR", a partir de 01 de julho de 2020, CICERO HONORATO DA SILVA, portador do CPF 043.363.264-01, do cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, do município de Pariconha-AL.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:1C3CD8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N 46/2020

PORTARIA Nº 46/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **RESOLVE:** "EXONERAR", a partir de 01 de julho de 2020, GILVANEIDE LIMA DA SILVA, portadora do CPF 649.179.404-00, do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pariconha-AL.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:CD2413DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N 47/2020

PORTARIA Nº 47/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **RESOLVE:** "EXONERAR", a partir de 01 de julho de 2020, ERINALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF 055.113.944-75, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Pariconha-AL.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E913D295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N°48/2020

PORTARIA Nº 48/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **RESOLVE:** "EXONERAR", a partir de 01 de julho de 2020, ADEMAR ARAUJO DE SOUZA, portador do CPF 292.327.324-91, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:DDD63FF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 03.25.0004/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 03.25.0004/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de materiais de informática.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa J.G. FERRO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.724.552/0001-39, com sede na Av. Graciliano Ramos, 56, Paraíso, Palmeira dos Índios - AL, CEP 57.602-130, no valor de R$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais), para aquisição de matérias de informática, cuja finalidade é o melhor desempenho das atividades diárias do sistema que dá funcionamento as Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Nasf, Vigilância em Saúde, e Unidade Mista Marina Lamenha.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 1.° de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:02B99206

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, representado por seu Prefeito em exercício, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, e de outro lado ALINE INÁCIO DA SILVA, todos já qualificados no Contrato Temporário Original, na presença das testemunhas adiante denominadas, resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços temporários, a partir desta data.
A presente rescisão ocorre a pedido da Contratada, devido candidatura a vereadora para as eleições de 2020, no Município de Paulo Jacinto/AL, possibilitando a rescisão de contratos, conforme art. 10. inciso II, da Lei Municipal Nº 620, de 20 de Junho de 2018, não acarretando ônus e/ou indenização para as partes.
E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Paulo Jacinto/AL, 30 de junho de 2020.

Município de Paulo Jacinto
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito
Contratante

ALINE INÁCIO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF nº:

_____

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:330F47D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

OBJETO: Aquisição de veículos, equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço das Trincheiras – AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de julho de 2020, às 09h00min, no Auditório anexo a Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 e no endereço eletrônico: http://pocodastrincheiras.al.gov.br. Fone para Contato (82) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:DCA3F1A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO:0211-041/2020
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS),QUE SERÁ LOCALIZADO NO CONJ. RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, MATA DO ROLORIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA:sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 17 de julho de 2020, as 14:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônicohttp://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail:licitariolargoobras@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZODO CONTRATONº 23/2018
CONTRATANTE: O**MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: TOP ESTAÇÕES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 23/2018.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente Termo Aditivo por 12 meses até a data de. 21/03/2021.
VALOR MENSAL: R$ 564.082,63 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta e dois reais sessenta e três centavos).

Rio Largo, 21 deMarçode 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:FD3A4F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020
PROCESSOS: 0820-028/2019 PE – 5.1/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 92.823.764/0001-03.
OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DA ATA: R$: 51.514,68.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Dirceu Longo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:496693A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2019
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: PEIXOTO & MOURA LTDA., CNPJ n° 26.773.257/0001-70.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 07/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21/06/2019, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018.
Do PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 365(dias) tendo como limite a data de 15/06/2021. Prazo de vigência por mais 10 meses tendo como limite a data de 15/06/2021.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:45AC05DE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO N.º 043/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDOa Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo**coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à

redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDOque a classificação da situação mundial do Novo**Coronavírus**como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDOos termos da**Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do**coronavírus**responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDOos termos do**Decreto Estadual de nº 70.178 e Municipal nº 041/2020,**de 30 de junho, e 22 de Junho, respectivamente, que dispõem sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas e neste Município, e dão outras providências;

CONSIDERANDOa rápida transmissão da**COVID-19**em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDOa necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDOa indicação de Fase Vermelha neste Município, conforme matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constante do Decreto Nº 70.178, de 30 de Junho de 2020:

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspenso o revezamento nos Órgãos da Administração Pública Municipal, a partir da Publicação deste, mantendo-se o horário de funcionamento até as 14:00h.

§1º. Por medida excepcional, poderá o Secretário, com ratificação do Chefe do Poder Executivo Municipal, excetuar um outro horário de trabalho divergente ao constante do Artigo 1º.

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde excetua-se, em todos os seus níveis, do constante do Artigo 1º, dada a necessidade diuturna da prestação dos seus serviços, em prol do combate e prevenção do COVID-19.

Art. 2º -Fica suspenso o atendimento de síndrome gripal e casos suspeitos de COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde, concentrando-se os serviços destes casos no Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19.

Art. 3º -Prorroga-se as demais medidas temporárias de regulamentação, prevenção e combate ao contágio pelo Novo**Coronavírus (COVID-19),**no âmbito do Município de Rio Largo, constantes dos Decretos nº 012, de 17 de Março de 2020, 013 de 20 de Março de 2020, 022 de 07 de Abril de 2020, 024 de 22 de Abril de 2020, 027 de 30 de Abril de 2020, 028/2020, de 05 de Maio de 2020, 032/2020, de 20 de Maio de 2020, 034/2020, de 31 de Maio de 2020, 039/2020, de 10 de Junho de 2020, e, 041/2020, de 22 de Junho de 2020, até a data de 15 de Julho de 2020.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 30 de Junho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 04/2020/SEMED/RL/AL, 05 DE JUNHO DE 2020
EMENTA: Determina prorrogação do mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Rio Largo até 31 de outubro de 2020 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Decreto Municipal nº 028/2020 de 05 de Maio de 2020, que institui medidas temporárias de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública de Ensino do município de Rio Largo.
1. Considerando o Decreto Municipal nº027/2020 de 30 de abril de 2020, que declara a situação de emergência no Município de Rio Largo e intensifica as medidas para o enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19(Coronavírus) no âmbito do município de Rio Largo, tornando inviável a realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares pela comunidade escolar;
2. Considerando a proximidade do termino do mandato dos Conselhos Escolares em algumas unidades de ensino;
3. Considerando a necessidade em manter o funcionamento administrativo das Unidades de Ensino.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a prorrogação do mandato dos Conselhos Escolares das unidades de ensino da Rede Municipal até 31 de outubro de 2020.
Art. 2º Fica prevista para o mês de outubro a organização e realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares das Unidades de ensino da Rede Municipal para um novo mandato.
Art. 3º Caso haja vacância no Conselho Escolar, o presidente deverá convocar os membros de cada segmento e cuja representação esteja incompleta para reunião de escolha do novo membro que integrará o Conselho Escolar.
Parágrafo Único: O presidente do Conselho Escolar deverá propor reunião remota por meio de aplicativo de comunicação, rede social ou outra plataforma, de forma a que alcance o maior número de participantes possível, sem que haja exposição a aglomerações.

Art. 4º As despesas cartoriais decorrentes de alterações de estatutos, prorrogação de mandato ou recomposição de membros do Conselho Escolar, poderão ser liquidadas mediante utilização de recursos FNDE/PDDE Manutenção Escolar, todos de categoria econômica custeio.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 05 de junho de 2020

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação de Rio Largo

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:3B29B384

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **14/07/2020**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/.

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 01 de julho de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:421D949D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020

TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A ELISSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa ELISSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS EIRELI - ME, nome fantasia Laboratório São José, inscrita no CNPJ sob o nº 22.264.264/0001-20, com sede na Rua Muniz Falcão, n° 207, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000, e-mail: lab-saojose@hotmail.com, representada por ELISSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Brasileiro, Representante Legal, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF/MF sob nº 045.443.804-48;
Objeto do Contrato: é a contratação de serviços de realização de EXAMES LABORATORIAIS, em caráter emergencial, enquanto durar a pandemia, destinados aos profissionais da área de saúde que estão na linha de frente dos trabalhos e que forem acometidos pela doença, assim como para as pessoas com comorbidade no município de Santana do Mundaú, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo.
O valor do contrato é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.122.0008.6021 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Funcional Programática: 10.122.0008.6022 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 1º de julho de 2020.
Vigência do contrato: será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 1º de julho de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:478C926B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura para contratar a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **25.452.462/0001-70**, objetivando a aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas, para beneficiar todas as famílias todas as famílias em situações de vulnerabilidade e risco social em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19, que será um benefício eventual que vai garantir alimentação às famílias durante o período de quarentena. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)

São José da Laje, 16 de junho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FB8B7958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/D.L.E/PMSJL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/D.L.E/PMSJL
Processo Nº 003/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL ; art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; Partes: Município de São José da Laje /AL e **COMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA LTDA - ME, CNPJ N°** 25.452.462/0001-70; Objeto: aquisição em caráter emergencial, sob demanda, de 3.000 cestas básicas para beneficiar todas as famílias em situações de vulnerabilidade e risco social no município de São José da Laje das situações de emergência em saúde pública e de calamidade causada pelo novo coronavírus – Covid -19, registrado nos Decretos Municipais nº 181/2020 de 30 de março de 2020; nº 182/2020 de 07 de abril de 2020; nº 183/2020 de 23 de abril de 2020; nº 184/2020 de 06 de maio de 2020; nº 185/2020 de 12 de maio de 2020 e nº 189/2020 de 03 de junho de 2020 e também conforme promulgado pela Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020; R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais); Vigência: 120 (cento e vinte) dias sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.; Celebração: 16/06/2020; Signatários: Bruno Rodrigo Valença Araújo e Antônio Feitosa Souza

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:03B9269A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICADOR

DESPACHO DE RATIFICADOR
Tendo em vista as justificativas da Senhora Secretária Municipal de Finanças, no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal e tudo quanto consta nos autos do presente processo, RATIFICO com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação diante dos fundamentos fáticos e jurídicos apresentados. AUTORIZO, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 a contratação por dispensa de licitação pelo prazo de 12 (meses), com vistas à contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins de serviços bancários (contrato de prestação de serviço de

arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais e contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores) conforme valores de tarifas consignadas na proposta da contratada e em consonância com os valores de mercado.

São José da Laje/AL, 25 de junho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARÁUJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:C2D71214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 10/2020

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 10/2020
Pregão (Eletrônico): 11.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: GRM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.614.5455/0001-20;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Giuliano da Silva Gonçales pelo Contratado.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:DB19AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 13/2020

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 13/2020
Pregão (Eletrônico): 11.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Giovan Carlo Monegat Vicente pelo Contratado.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0CB0F515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 14/2020

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 14/2020
Pregão (Eletrônico): 11.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Rafael Dal Vesco Rodrigues pelo Contratado.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:34D21010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 15/2020

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 15/2020
Pregão (Eletrônico): 11.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Thays Aparecida Damaschi pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:46240C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 18/2020

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 18/2020
Pregão (Eletrônico): 11.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: RONEI CARDOSO DOS ANJOS inscrita no CNPJ sob o nº 33.765.244/0001-14;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Ronei Cardoso dos Anjos pelo Contratado.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:73602FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20/2020

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 20/2020
Pregão (Eletrônico): 11.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: GLOBAL CENTER MERCANTILEIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Herbert Rafael Lacerda Neco pelo Contratado.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:B8F3488A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do

Município, resolve nomear **GERALDO DOS SANTOS, CPF 484.373.604-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, com o símbolo CC-1 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 01 de julho de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:638C70FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N° 02/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-AL, situada na Rua Pedro Vieira de Barros, 82 Centro, São Sebastião – AL, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para as sessões a serem realizadas no dia 13 de Julho de 2020, na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação:
Tomada de Preços nº 02/2020. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO DISTRITO CANA BRAVA, NA ESCOLA NATANAEL DA SILVA. Às 14:00 horas;
Tomada de Preços nº 04/2020. Objetivando: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO CANA BRAVA, NA ESCOLA PADRE DOS SANTOS MOUSINHO.
Às 09:00 horas;Com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

São Sebastião/AL, 01 de Julho de 2020.

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente – CPL
Portaria n° 001/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:480A1E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N° 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-AL, situada na Rua Pedro Vieira de Barros, 82 Centro, São Sebastião – AL, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para as sessões a serem realizadas no dia 10 de Julho de 2020, na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação:
Tomada de Preços nº 03/2020. Objetivando aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO POVOADO GONGO, NA ESCOLA 31 DE MAIO. Às 09:00 horas;
Com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.
Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

São Sebastião/AL, 01 de Julho de 2020.

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente – CPL
Portaria n° 001/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:BA57ECC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **15/07/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 01 de julho de 2020.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:C283F39A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Municipal nº 386, de 10 de julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar como representantes da **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**, o Sr. Eduardo Ricardo Cavalcanti dos Santos, inscrito na OAB sob o nº 16011 e CPF nº 871.888.304-44 - Titular, e a Sra. Flávia Camila da Silva, inscrita na OAB, sob o nº 14102 e CPF nº 078.950.04-70 -Suplente, para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de alagoas para atuar junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Teotônio Vilela/AL, será de 01 (um) ano, renovável por igual período.
Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B0CC47C8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 06/2020

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas torna de conhecimento público, o **Edital 06/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 02 de junho de 2020, no endereço eletrônico do Município de Teotônio Vilela: http://www.teotoniovilela.al.gov.br/licitacoes/1 e no site do Instituto ADM&TEC. https://site.admtec.org.br/prefeitura-de-teotonio-vilela-al

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:5D44C21A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da prefeitura Municipal de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez)dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – centro, CEP: 57.265-000, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.
A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo, apresentá-la junto à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – centro, CEP: 57.265-000.
Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
455635	46º	071.XXX.XXX-31	RAYNE FERNANDES DE MELO - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)

Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, o (s) candidato (s)abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
740118	15º	038.XXX.XXX-04	MARIA ISABEL GOMES DA SILVA
741422	16º	065.XXX.XXX-64	WILMA BARROS DE FARIAS

Cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, o (s) candidato (s)abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
733331	1º	094.XXX.XXX-41	LISIANE DA SILVA OLIVEIRA
451569	2º	091.XXX.XXX-20	CESAR ARTUR DA SILVA
734830	3º	491.XXX.XXX-34	EDUARDO BRANDÃO COSTA
735954	4º	060.XXX.XXX-59	LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA
534069	5º	297.XXX.XXX-23	PEDRO ANTONIO DE SOUZA NETO
731007	6º	301.XXX.XXX-38	JANAINA SANTOS DE LIMA
735278	7º	095.XXX.XXX-93	TAÍS BATISTA DOS SANTOS
739336	8º	077.XXX.XXX-30	LÍDIA SOUZA DE ALBUQUERQUE
640620	9º	082.XXX.XXX-13	GLEVSON DA SILVA PINTO
723228	10º	053.XXX.XXX-92	VALQUIRIA LUCIO DA SILVA

Não houve candidato inscrito na categoria PCD para este cargo.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
Carteira Profissional da Classe;
Cartão PIS ou PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);
Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:EDDA2F96

